Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.430
VOTORANTIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Centro de Especialidades Odontológicas tem novo horário de atendimento de plantão



O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) terá um novo horário de plantão a partir do dia 24 de fevereiro. O atendimento à população será feito das 17h às 20h, de segunda a sexta-feira, sem a necessidade de agendamento.

Atualmente, o horário de plantão é entre 17h30 e 20h30. A Secretaria de Saúde ressalta que a mudança não trará prejuízo à população em busca de atendimento de urgência.

O atendimento normal na unidade acontece de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Nesse caso, não há livre demanda. O paciente deve passar em consulta com o dentista na Unidade Básica de Saúde (UBS) para posteriormente ser encaminhado para o CEO.

O serviço oferece as especialidades de prótese, cirurgias, endodontia, periodontia, odontopediatria e atendimento a paciente com necessidades especiais. Em média, a unidade atende mais de 700 pessoas por mês.

O CEO fica na rua João Walter, 232, na região central de Votorantim. A unidade fica ao lado do Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça e das Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs) Central e Infantil.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7.862, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C" INCISO I DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240..... R$ 500.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A suplementação orçamentária no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.30.00-01-0238..... R$ 500.000,00
F.R.: 01-TESOURO

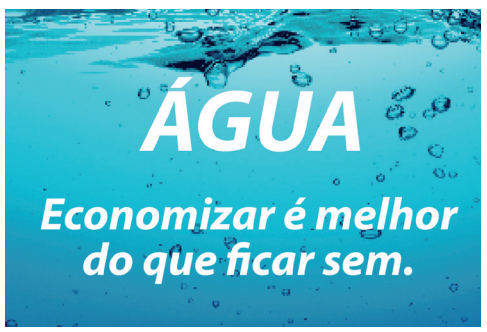
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.863, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.31.08.244.0005-2.235.3.3.90.39.00-05.0080….R$ 100.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do § 2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, provenientes de recurso vinculado federal na conta corrente nº 42634-2, agência 6931-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 7.864, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.24.08.242.0005-2.084.3.3.90.39.00-05.0070….R$ 150.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do § 2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, provenientes de recurso vinculado federal na conta corrente nº 42633-4, agência 6931-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.865, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.770.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Setenta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.50.39.00-01-0139..... R$ 1.770.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 1.770.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Setenta Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.108.3.3.90.39.00-01-0017.....R$ 220.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.30.00-01-0019.....R$ 500.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-01-0020.....R$ 1.000.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.135.3.3.50.39.00-01-0021.....R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO
A comissão permanente de readaptação, **CONVOCA**, todos os funcionários Readaptados, nos termos da lei 1707/2023, para comparecer na Trabt – Segurança e Medicina do Trabalho, munidos de atestado médico, para passar por avaliação do médico do trabalho e da comissão permanente de readaptação, com objetivo de atualizar o processo de Readaptação, nos termos do Decreto 7859, de 11 de fevereiro de 2025.
O prazo para entrega do atestado, perícia e avaliação da comissão será de 120 dias, no fim dos quais, os funcionários que não comparecerem para reavaliação, poderão ter os vencimentos suspensos e a nulidade do processo, podendo voltar as funções de origem.
Segue a relação dos funcionários readaptados que devem comparecer:

1-) ANDREA ERRA VIEIRA - 11624
2-) QUEZIA DUTRA ARRUDA – 12017
3-) ROSANA FERREIRA DE SOUZA – 11988
4-) FLÁVIA APARECIDA DE GÓES – 11585
5-) MARLENE BICUDO FERREIRA DA ROCHA – 11764
6-) LISÂNGELA FERNANDES MACIEL – 12296
7-) NICÉIA OLIVEIRA GOMES – 11361
8-) MARCIA MILANO DA SILVA – 12083
9-) ISABEL CRISTINA NUNES GOMES - 12048
10-) AUDREY PRISCILA TAVANO GIANOLLA - 12070
11-) VANESSA RODRIGUES DE MORAES SANTOS – 12448
12-) CRISTIANE SOARES ROBERTO – 11782
13-) CLAUDIA MARIA BATISTA MOSCATELLI - 11892
14-) SIMONE ADAMI MARTINS - 12091
15-) SIMONI ROSA SANCHES – 12187
16-) MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE BERTOLOTO – 11487
17-) MARIA GORETE ESTEVAM DA SILVA – 13871
18-) VANESSA BERTIM MARTINEZ DE OLIVEIRA – 13301
19-) SANDRA REGINA PORANGABA DA ROSA – 11612
20-) ANDRÉIA DA SILVA CASTANHO – 12784
21-) BEATRIZ LOPES DIAGO – 11433
22-) IRACEMA RIBEIRO – 12790
23-) CÉLIA REGINA DA SILVA PRADO – 13396
24-) SUELI DA SILVA RAIMUNDO – 12931
25-) ERIKA SOARES DA SILVA FIDÊNCIO – 12127
26-) CLAYTON WESLEY STEFANI – 13609
27-) ADÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS – 13221
28-) MICHELE MESSIAS BERTONI – 12445
29-) FLAVIA ROBERTA PEREIRA NUNES – 12162
30-) LUCINEIDE RODRIGUES ALVES TRINDADE – 13437
31-) JOÃO MONTEIRO – 13710
32-) SIMONE BALEEIRO RANGEL MOTA – 12470
33-) ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS – 11374
34-) SILVANA RODRIGUES LOURENÇO DA SILVA – 12934
35-) CLAUDIA PEDROSO FERNANDES – 12905
36-) JOSMAR VAZ GONÇALVES – 13854
37-) VERONICA RODRIGUES DA CUNHA – 13420
38-) MARIA APARECIDA DOS SANTOS – 14103
39-) IVONE LEONILDA MACHUGA – 11598
40-) MARCIA APARECIDA DINIZ LEITE – 11862
41-) BENEDITA PEDROSO TITTOTO – 11571
42-) MARISA FAMA ALVES DOS REIS – 11387
43-) SONIA APARECIDA VIEIRA FRUTUOSO – 11613
44-) SAMANTHA CAROLINE DE SOUZA GODOY – 13305
45-) ANA LAIS AUGUSTO RANGEL – 13627
46-) MARIA IRANDY E SILVA – 12457
47-) ROBERTO DE CAMARGO – 13755
48-) BRUNA FERRARI MENDES ANTUNES – 13962
49-) PATRICIA ANGELICA NARDIM – 13178
50-) JULIA LUMENA MACHADO – 13997
51-) PRISCILA ROBERTA ORSI DA SILVA – 12333/13433
52-) VANESSA CRISTINA PEREIRA RAMOS CAETANO – 12245
53-) CLAUDIA ELISA DOS SANTOS BONATTO – 12467
54-) REGIANE KELLY DA SILVA DE SOUZA – 13219
55-) JAQUELINE AUGUSTO RANGEL – 12464
56-) EDNALVA DA SILVA FERREIRA ORSINI – 14417
57-) GISELDA DE OLIVEIRA RODRIGUES MEIRA – 14023
58-) STELLA MARIS MULITERNO SERAFIM – 14510
59-) LIGIA LOPES DE OLIVEIRA SERAFIM – 11532
60-) MARCIA REGINA ANTUNES – 11322
61-) PRISCILA NASCIMENTO LIMA LEAL – 14193
62-) MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA – 13606
63-) ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA VENTURA – 12783
64-) CLAUDENICE CORREA DE MELO – 13427
65-) LUCIANE APARECIDA CAETANO DA SILVA – 13408
66-) CRISTIANE FERREIRA CAMARGO – 14045
67-) DEBORA AUGUSTO RANGEL DOS SANTOS – 13523
68-) VALERIA APARECIDA TEIXEIRA MARIZ FRAIOLI – 11479
69-) CARLA CRISTINA DE BORBA ZAMFIROV – 12786
70-) BRUNA FERNANDA DE BARROS FERNANDES – 12106
71-) CIBELE DE CARMARGO – 14055
72-) CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO VASQUES – 13428
73-) LUCIANE CRISTINA COVRE SANCHETTA – 12059

Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.

KELI CRISTINA GONÇALVES PIERAMI
Coordenadora da Comissão Permanente de Readaptação

EDITAL N.º 010/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Almoxarife,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ALMOXARIFE	01° CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 02º VANESSA STHÉFANI VIEIRA MENINO	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/02/2025** **HORÁRIO: 10h30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 011/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais (Vigia),** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (VIGIA)	08° ANTÔNIO DONIZETTI DE CASTILHO	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/02/2025** **HORÁRIO: 10h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 012/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de **Eletricista,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ELETRICISTA	01° JORGE LUIS DE SOUSA PEREIRA 02° SERGIO RAMOS	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/02/2025** **HORÁRIO: 11h15**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 013/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de **Encanador,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ENCANADOR	01° AIRTON PIU MATTOZO	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/02/2025** **HORÁRIO: 11h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 – SEA

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 296/2024-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, pelo período de 1 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho à senhora **MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA,** RG nº 28.***.***-1 , ocupante do cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde , Padrão ACS-A, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, conforme segue abaixo:

- às segundas-feiras – início da jornada às 7h00 e término às 13h30;
- às quintas-feiras – início da jornada às 7h00 e término às 12h00.

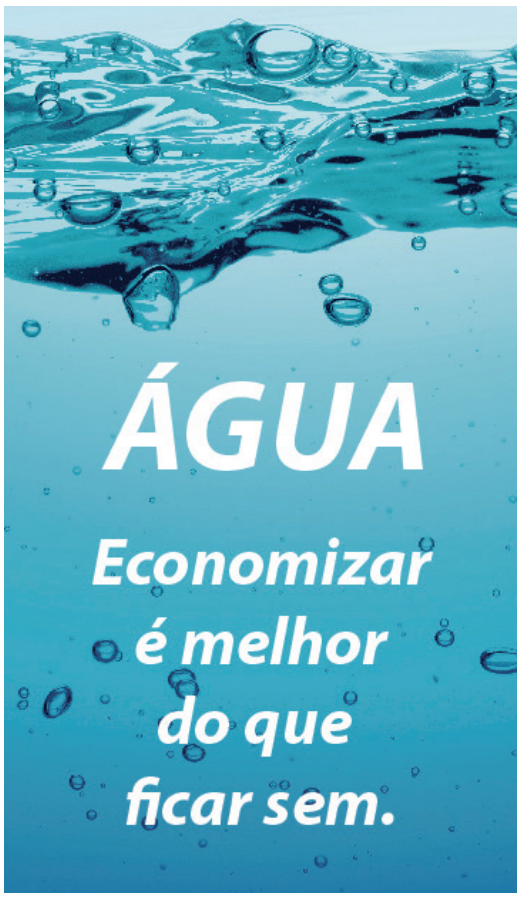
Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "caput", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 12, de 30 de abril de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada no átrio da na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JOSÉ MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 – SEA

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 93/2023-RH

R E S O L V E:

Art. 1.º PRORROGAR, pelo período de 1 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho, com início da jornada às 7h00 e término às 11h30, de segunda à quinta-feira, à senhora **JUCIMARA LOPES RODRIGUES OLIVEIRA**, RG nº 40.***.***-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Parágrafo único. Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "*caput*", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 30, de 18 de novembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JOSÉ MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



Município de Votorantim

Weber Manga
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Fabio Barroso

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian Zacareli

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Nilton Wakabayashi

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
DJALMA DIAS DE SOUZA FILHO

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDITAL N.º 014/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de **Agente de Apoio Operacional de Conservação,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	01° ALEX RAMOS 02° WAGNER ALVES DA ROCHA	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/02/2025** **HORÁRIO: 11h30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 015/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	378º VIVIANE MAYUMI FUKOMOTO FERREIRA 379º ISMAEL SIMÕES DE CARVALHO 380º MARILENE PIRES DOMINGUES 381° JESSICA AGUERA DE PAULA 382º REGIANE DE MORAES BARROS 383º ROSELI VIEIRA STEVAUX 384º AYME MOURA KODAIRA 385º MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO 386º TATHIANE TELES 387º NADINE LOURDES SILVA DOS SANTOS 388º LEYDE LUCIO DE MEDEIROS ALVES 389º LARISSA MARIANO DOS SANTOS 390º JOANA CARDOSO DE JESUS 391º TATIANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA 392º CAROLINA DE LIMA CAMPOS	**15** (quinze)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 28/02/2025** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 016/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Inspetor de Alunos,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
INSPETOR DE ALUNOS	114º DANIELE APARECIDA DE SOUSA LIMA 115º ORADIR LEANDRO DA CRUZ 116º MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA DINIZ 117º ERICA DE LIMA CARNEIRO COSTA 118º KAYANE FRANCIELLI RODRIGUES 119º JOSI RENATA CUESTA DE SOUZA	**06** (seis)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 28/02/2025** **HORÁRIO: 10h30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 19 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 017/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 59/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	148° LAURA BARROS MUZZULLI 149° LUCIANA DOS SANTOS MESSICCE 150° HORTÊNCIA PEDRO DO NASCIMENTO 151° DAVID TOBIAS NUNES 152° FABIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES 153° NATALIE FRANÇA BOTELHO DA SILVA	**06** (seis)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/02/2025** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025 – Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021 (Processo 29/22). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votorantim. CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE (CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55), tendo em vista o disposto na Resolução 03/2024 da Câmara Municipal de Votorantim e na Lei Federal nº 11.788/2008. OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA uma Contribuição de R$ 105,00 por estudante / mês. O valor total estimado do Contrato é de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais) para o período de 12 meses, para uma estimativa de 18 (dezoito) estagiários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/21. ASSINATURA: 14/02/2025.

EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS. Processo 06/24. DOADOR: Câmara Municipal de Votorantim. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Votorantim. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 76 inciso II alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021. BENS DOADOS: **1)** Marca/modelo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa DKI2154, Ano Fab/Mod 2010/2011, Valor (FIPE) R$ 28.398,00; **2)** Marca/modelo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa DKI2197, Ano Fab/Mod 2012/2013, Valor (FIPE) R$ 30.830,00; **3)** Marca/modelo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa DKI2206, Ano Fab/Mod 2012/2013, Valor (FIPE) R$ 30.830,00. Data da Assinatura: 14/02/2025. ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO: TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Data da entrega: 14/02/2025.

PORTARIA Nº 036/2025.
Dispõe sobre exoneração de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. Alfredo Pissinato Junior, CPF nº ***.785.328-**, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA – **1º Secretário**
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO – **2º Secretário**
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 37/2025.
Dispõe sobre exoneração de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Robson Cesar Conservane, CPF nº ***.588.928**, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA – **1º Secretário**
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO – **2º Secretário**
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 19 – SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**PASSE ESCOLAR**) para os ALUNOS DO ENSINO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR conforme Edital Nº 001/2024 – SEED, publicado em 17 de janeiro de 2025:

1. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
AGHATA RAKELLY DE MELO SILVA	04/02/2009
ALANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	04/04/2007
ALANYS CRISTINE DA SILVA NASCIMENTO	30/11/2008
ALICE ZAMBIANCO DAS NEVES	13/07/2008
ALINE CRISTINNY MORAIS MARTINS	12/08/2009
ANA ALICE COSTA DE SÁ	02/08/2007
ANA CLARA ZUBEM SILVA	30/10/2008
ANA ELISA GIMENEZ MEDINA	03/12/2007
ANA JULIA DOMINGUES ALMEIDA	24/02/2008
ANA KLARA DE OLIVEIRA MOLINA	14/02/2009
ANA LAURA ANSELMO DE OLIVEIRA	08/01/2009
ANA LAURA FERNANDES	08/01/2009
ANA LAURA LEME MENDES	18/09/2008
ANA LAURA PONTES NUNES	12/11/2009
ANA LUISA SANTANA DA SILVA	24/07/2007
ANA LUIZA BEMFICA	18/12/2008
ANDRE MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	19/10/2009
ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA	29/10/2009
ANNA CAROLINA FERNANDES LUCIO	03/12/2008
ANNA JULIA QUEIROZ DO NASCIMENTO	26/07/2006
ANTONIO CARLOS RIBEIRO NETO	08/12/2009
ARTUR FELIPE XAVIER DE CAMARGO	15/08/2009
BARBARA DOS SANTOS FARIA	01/03/2008
BEATRIZ CARDOSO FULINI PERASSI	27/11/2008
BEATRIZ GALVAO DE MATTOS	02/11/2009
BIANCA RAFAELA DE ALMEIDA MASSA	15/03/2010
BRENDA DE MOURA OLIVEIRA	23/10/2007
BRENO HENRIQUE SPERETTA DA SILVA	31/08/2007
BRENO MARLON ALMEIDA SILVA	08/06/2007
BRUNO VINICIUS DE MORAES FELIX	22/08/2009
CAMILE CARINE ROSA	24/07/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA FILHO	29/02/2008
CARLOS HENRIQUE DIONISIO FERREIRA DA SILVA	31/05/207
CAROLINE MEDEIROS	01/03/2008
CAUA GABRIEL BEZERRA DA SILVA	10/12/2009
CRYSTOPHER WILLIAN SOUZA DA SILVA	29/12/2009
DANIEL DE FREITAS ESTEVES DA COSTA	30/03/2008
DANIEL JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/01/2010
DAVI DE CAMARGO RIBEIRO	02/09/2009
DAVI SILVA DE CAMPOS	17/09/2007
DAVID FERNANDO FERREIRA MOURA	02/06/2009
DEBORAH LARYSSA BRAZ DE OLIVEIRA	18/09/2009
DIEGO DOS SANTOS SOUZA	13/10/2007
EDILSON JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO	29/08/2009
EDUARDA VICTORIA DA SILVA VITOR	03/01/2009
EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/05/2007
EDUARDO KAMO IGUEI	16/09/2002
ELIS LOPES SANTOS	24/02/2009
EMILLI BEATRIZ SANTANA GARCIA	26/11/2008
EMILY CRISTINY LIMA	29/09/2007
ENZO MATIELLO BERNEGOZZI	19/02/2010
ENZO THAYLOR RIBEIRO PEREIRA	18/01/2010
ESAU FOGAÇA DA SILVA	05/04/2008
FABIANA VITORIA DE ARAUJO	30/04/2008
FABRICIO AUGUSTO DE ANDRADE	28/08/2009
FELIPE DOS SANTOS MAIMONI	16/09/2008
FLAVIA MANAMI DE SOUZA EBIHARA	08/06/2009
FRANCIELE DA SILVA CLEMENTE	31/05/2008
GABRIEL AUGUSTO PAVIA DE OLIVEIRA	09/06/2008
GABRIEL BUENO SIRILO	11/03/2008
GABRIEL HENRIQUE TAVARES DE CASTRO	26/06/2007
GABRIEL VIEIRA LEME	14/12/2008
GABRIELLE PROENÇA DOS SANTOS	04/05/2007
GABRIELLY VITORIA SOARES	18/10/2008
GEAZI VITOR DOS SANTOS	13/07/2008
GEOVANNA CRISTINA DIAS FERREIRA	21/05/2008
GEOVANNE DE MOURA PAES	15/04/2008
GIOVANNA BAEZA ERNANDINO	03/12/2007
GIOVANNA DA SILVA ANTUNES	17/09/2007
GIOVANNA FERREIRA CASEMIRO	10/04/2008
GISLAINE OLIVEIRA TAKUSHI	26/06/2003
GRACIELLI CAMILLO CATARINO	18/12/2008
GUILHERME HENRIQUE MONTEIRO BIANCHIN	07/11/2008
GUILHERME RAFAEL OLIVEIRA LEO	09/04/2007
GUSTAVO DOMINGUES MACHADO	20/05/2009
GUSTAVO HENRIQUE ANTONELLI VIOLIN	24/03/2010
GUSTAVO HENRIQUE BAUCH	02/12/2006
GUSTAVO SOARES PEREIRA	03/01/2008
HADASSA CORREA MARANDOLA	14/11/2008
HEITOR HENRIKE MARCELINO PEDRO	08/07/2008
HEITOR SILVEIRA ORSI GARDENAL	20/08/2009
HELOISA SIVIERO ERRA	21/04/2007
HENRY GABRIEL MEIRELLES CALLEJAO	23/05/2009
HOLYVER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	10/04/2008
IRIS ANTONIA DA SILVA LIMA	10/05/2009
ISABELA LIMA SANTOS	19/03/2009

ISABELA RAMOS RIBEIRO	29/09/2008
ISABELE VITORIA SOARES DA SILVA	03/03/2009
ISABELLE DE ALMEIDA FERRAZ	04/04/2007
ISABELLE PRESTES BAEZA	31/10/2008
ISADORA FONTOLAN SLOMPO	30/08/2010
IZABELLY DE SOUZA OLIVEIRA	20/01/2009
JACKSON BRITO DOBINIS	03/05/2008
JEFERSON FELIPE SOUSA DE SANTANA	24/07/2009
JHONATAN SANT'ANA DA SILVA	18/02/2009
JOANA HUYNGRID CAMPOS ROSA	08/06/2009
JOAO GABRIEL DE SOUZA	21/02/2011
JOAO GABRIEL DURAES DE SOUZA BARBOSA	17/04/2009
JOAO PAULO DE FRANÇA LIMA MURIELLI	10/07/2009
JOAO PEDRO BARBOSA BETTI MARIANO	17/07/2017
JOAO PEDRO EMERENCIANO ANTUNES CHAVES	20/05/2008
JOAO VITOR SILVA SAMPAIO	13/03/2008
JUAN GUSTAVO ALVES CAMARGO	04/05/2008
JULIA BARROSO DA SILVA	08/12/2009
JULIA DOS ANJOS SILVA	28/02/2008
JULIA LINS DA SILVA	22/07/2009
JULIA NUNES FERREIRA	04/10/2008
JULIA PAINI FARIA RAMOS	22/04/2009
JULIA VITORIA MACEDO VIANA	26/01/2008
JULIANA DA SILVA CAMARGO	02/09/2008
JULIANO JOSE MUZA SOARES	25/05/2008
JULIO LOPES ARENA	07/08/2008
KAINAN ZANCHETTA DOS SANTOS	22/12/2008
KATHILYN LUARA DA SILVA MARINS	27/03/2010
KAUAN NOGUEIRA DOS SANTOS	15/07/2009
KAUANY GABRIELLY PASSOS DE PAULA SILVA	31/07/2007
KAYQUE RODRIGUES DOS SANTOS BUENO	17/03/2008
KEITH CORREA	12/02/2009
KESLEY TAUANE ANTONELA PIRES QUEIROZ	05/01/2009
KETELIM VITORIA SANTOS PARDINI	02/08/2007
KEVYN CORREIA DE CARVALHO	24/02/2010
KEVYN FAGUNDES PLACIMO DA SILVA	05/03/2009
KIUANY BALESTERO DA SILVA	21/08/2007
LARISSA RIBEIRO BARRIOS	02/09/2007
LARISSA VERONICA ALVARES BARBOZA	11/07/2007
LAURA CRISTINE FERNANDES DA LUZ	21/01/2008
LEONARDO KAWABATA VAIROLETTI	20/07/2007
LIVIA CAROLLINNY MORAIS MARTINS	12/08/2009
LIVIA FERNANDA DOS SANTOS SOARES	18/08/2009
LIVIA MARIANO BRASILIO	25/08/2009
LORENA CANARINI FARIAS	23/10/2008
LORENA HESSEL CORREA	22/10/2007
LUANA MARTINS LEOCADIO	23/01/2008
LUANA MEDEIROS DA SILVA	24/05/2007
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	13/05/2009
LUCAS GABRIEL QUEIROZ TRINDADE	20/08/2008
LUCAS VINICIOS CONSANI	08/11/1999
LUCCAS COCENÇO LEANDRO	03/09/2009
LUIZ HENRIQUE ZAVATINI	25/03/2009
LUIZ PAULO SILVEIRA CESAR	31/03/2009
MANUELA DOS SANTOS DE SOUZA	19/11/2007
MARCOS AUGUSTO NOGUEIRA	24/06/2008
MARCOS VINICIUS NUNES FERREIRA	15/08/2007
MARIA CLARA GARCIA DE CAMPOS	07/09/2007
MARIA CLARA MARQUES FIDELES DE MORAES	22/01/2008
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE MEDEIROS	19/05/2008
MARIA EDUARDA BERNARDO	23/04/2008
MARIA EDUARDA BRANCO DE CAMARGO	20/06/2008
MARIA EDUARDA DA SILVA SILVEIRA	31/03/2009
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	17/09/2008
MARIA EDUARDA MONTEIRO RIBEIRO	15/09/2007
MARIA EDUARDA PRESTES PINTO	14/02/2008
MARIA EDUARDA SANTOS CARVALHO	05/11/2009
MARIA EDUARDA ZUBEM DA SILVA PERASSI	31/05/2009
MARIA FERNANDA PRESTES PINTO	14/04/2008
MARIA GIULIA LOPES DA SILVA	03/01/2010
MARIA HELOISA DE CAMARGO TEIXEIRA	18/04/2009
MARIA LAURA DE LIMA FERREIRA	15/10/2008
MARIA LUIZA CARDOSO VIEIRA SATO	06/10/2007
MARIA LUIZA RODRIGUES MARTILIANO	09/11/2007
MARIA PAULA DE ALMEIDA ROLIM	10/12/2008
MARIANA LOURENÇO CUNHA	03/10/2008
MARIANA OLIVEIRA DA CRUZ	26/07/2010
MARIANA SANCHES DE LIMA	06/05/2008
MATEUS PEDROSO DE CAMARGO	06/10/2009
MATHEUS ANTUNES FIGUEIREDO	31/03/2009
MATHEUS DA SILVA CORREA	19/05/2008
MATHEUS DA SILVA MADUREIRA	07/04/2009
MATHEUS DE ARAUJO PROENÇA	19/07/2009
MATHEUS DE PADUA RODRIGUES	26/08/2007
MATHEUS FEITOSA DE CAMARGO	26/11/2008
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	05/06/2009
MATHEUS MENDES CONCEIÇAO	24/03/2007
MIGUEL PORTO RIBEIRO	15/09/2008
MIGUEL PORTO SEVILHANO	11/02/2008
MILENA EDUARDA DE OLIVEIRA	15/03/2009

MILLENY VIEIRA BARROS	12/11/2007
MIRELA ALVES PAINI	11/09/2007
MORGANA LETICIA DA GLORIA CLETO	15/03/2010
MURILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	15/06/2008
MURILO CAVALCANTE DE ALMEIDA	08/01/2008
NATALIA CORREA TRINDADE	29/10/2009
NATHALIA VITORIA DOMINGUES DE CAMARGO	19/02/2010
NATHALY DE ANDRADE CAMARGO	15/10/2007
NATHALY MARCELLY PINHEIRO SBELUTTI	17/04/2009
NAYARA OLIVEIRA ANDRADE	24/09/2007
NICKOLAS FRAIOLLI ADAO	22/09/2008
NICOLAS DA SILVA PROENÇA	12/11/2007
NICOLAS DE ALMEIDA TELES	23/12/2006
NICOLAS FAVORETTO SABOA PAES	21/02/2008
NICOLAS PROENÇA DE FREITAS	06/02/2009
NICOLAS ROBERTO FERREIRA DA ROSA	05/03/2010
NICOLAS SILVA SANTOS	11/11/2009
NICOLE DA SILVA OLIVEIRA	05/04/2007
NICOLY CAROLINE GONÇALVES DE ALMEIDA	26/04/2008
OTAVIO CALEBE PRESTES PEREIRA	29/12/2009
PABLO HENRIQUE SILVA	10/02/2010
PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	31/05/2007
PAULO ALEXANDRE CAMARGO SILVA	07/07/2007
PEDRO HENRIQUE DE MELLO	11/03/2010
PEDRO HENRIQUE FERREIRA	04/10/2007
PEDRO LUIZ SILVA NETO	31/12/2009
PIETRO GABRIEL NASCIMENTO BEZERRA	12/03/2009
PIETRO SOTO TEIXEIRA	28/02/2009
RAFAEL CARLOS SANTOS	28/05/2009
RAFAELA DE ANDRADE ANSELMO	21/08/2009
RAFAELA NAYARA DA ROSA CRUZ	17/09/2009
RAFAELA TAVANO DOS SANTOS	03/07/2008
RAFAELLA CRISTINE TITTOTO ESCOLA	02/02/2009
RAFAELLY SILVA CAMARGO	02/06/2007
RAISSA QUEZIA PEREIRA DOMINGUES	07/02/2008
RAPHAEL THOME PEREIRA	26/11/2009
RAUL PESSOA MACHADO	11/03/2010
RAYSSA DE MORAIS LINS SILVESTRE	07/08/2007
REBECA NICOLI FERREIRA DA ROSA	05/03/2010
REBECA PUENTEDURA RIBEIRO	18/06/2007
RENAN AUGUSTO SILVA	18/07/2007
RENATO DE OLIVEIRA FILHO	22/09/2009
RICARDO APOLLO DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/11/2009
ROGER DE OLIVEIRA PEDROSO	20/11/2006
RYAN CARLOS PAINI	07/04/2008
RYAN CLEMENTE DA SILVA	23/09/2009
SAMANTHA CAMARGO FERREIRA	04/03/2009
SAMUEL FERNANDES INACIO	13/03/2009
SAMUEL VINICIUS PINTO PAIVA	24/09/2009
SAULO SAN ROMAN RODRIGUES	07/12/2009
SOPHIA DOS SANTOS MACIEL	06/05/2009
SOPHIA JUBAT LAZARO	14/02/2008
TALUANY SANTANA CACIQUE	12/01/2010
THAIS PEREIRA ANHAIA	17/01/2010
THALYTA IASMIM MOURA	07/04/2008
THAYNA SEGOBOIA LOUZADA	28/06/2007
THIAGO HENRIQUE CORTEZ	17/07/2007
THIAGO SCHIMIDT MACHADO	07/09/2007
THIAGO VINYCIUS RAMOS DOS SANTOS	14/01/2010
TIAGO SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/11/2009
VERONICA RECHE FERREIRA	20/12/2008
VICTOR FOGAÇA RODRIGUES	07/07/2009
VICTOR HUGO CORDEIRO DE QUEIROZ	23/01/2008
VICTOR RODRIGUES	31/12/2007
VICTORIA MARIA TEODORO	27/03/2007
VICTORIA SOUZA NERY	16/06/2009
VINICIUS EDUARDO SAMPAIO GALINDO	03/04/2007
VITOR FAVORETTO SABOIA PAES	21/02/2008
VITOR WILLIAN DA SILVA GARCIA	14/08/2009
VITORIA CALIXTO SILVA	01/04/2008
YASMIM KESTERING LAUREANO	23/09/2009
YASMIN FRAIOLLI CACERES DE OLIVEIRA	10/04/2007

2. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
ADRIELLY TELES FERREIRA	07/07/2007	F
ANDRE LUIS FRANCO JOYA	27/02/2009	B
BRYAN HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO	23/05/2008	D
DAVI BETTI OLIVEIRA	23/11/2007	F
DAVI MAGELA FERREIRA DA COSTA	08/12/2007	F
EDUARDO DOS SANTOS FAJALDO	06/07/2009	D
GIOVANNY CHIARELLI CAETANO	31/01/2008	D
GUILHERME SCATOLA DA SILVA	14/11/2008	F
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	25/11/2007	E
GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	27/01/2010	F
HELOISA VIEIRA DIAS DOS SANTOS	09/10/2009	D
ISABELA LISBOA FIGUEIREDO	01/02/2005	B,D
IZABELLY FERRAZ BERNARDINO	05/11/2008	F
JOAO VITOR MINELVINO DE ARAUJO	26/12/2007	D
JUAN BARROS DE PONTES	21/02/2007	D
JULIA IRIS AGUILHAR PEDROSA	16/09/2009	B

JULIO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	24/04/2009	D
KAUA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	20/02/2008	B
KAUA MEIADO LEITE	11/03/2008	D
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES AIZZA DE DEUS	26/08/2007	D
MAYLLA LIMA DA CRUZ	04/04/2007	K
MELISSA MASTROCOLA FAVORETTO	01/03/2010	D
MELYSSA MONARI AIRES DOS SANTOS	27/02/2009	J
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA CUNHA	01/05/2007	B
RAFAELA CAMARGO DA CRUZ	25/09/2007	D
RAQUEL BEATRIZ RIBEIRO NICOLETTI	09/02/2009	D
ROSEMEIRE APARECIDA FIDENCIO	07/04/1969	F
SOPHIA HELENA SOARES CAVALHEIRO	26/07/2008	F
VARDBELL RODRIGUES DOS SANTOS	29/11/2007	J

3. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ADRIELI CRISTINA MEDEIROS QUEIROZ	03/10/1994
ALAN RENATO OLIVEIRA SILVA	16/05/2008
ALEXANDRE SERVO DE OLIVEIRA	24/01/1974
ALEXIA NATACHA GONÇALVES	18/07/2005
ALLANA FERNANDES RIBEIRO	01/06/2007
AMANDA BERNARDES FERRER	26/04/2002
AMANDA LOPES	07/05/2005
AMANDA NAYARA VIEIRA DA CRUZ	25/10/2004
ANA BEATRIZ BERTOLAI ROSA	30/10/2005
ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	08/07/2004
ANA LAURA DA SILVA GONGORA	04/09/2006
ANA LAURA DE OLIVEIRA VIEIRA	13/08/2008
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SALVADOR	28/06/2001
ARIADNY NUNES MARTINEZ	02/05/2003
AUGUSTO MEZADRI NETO	06/05/2004
BEATRIZ RANGEL MACHADO VIEIRA	15/01/2008
BIANCA CRISTINA MORENO DOS SANTOS	20/06/2008
BIANCA DA CUNHA	31/07/2008
BIANCA DE OLIVEIRA	06/01/2005
BRUNO CESAR CAMARGO DA SILVA	21/09/1992
CAIO PONTES DE SOUZA	24/07/2009
CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	20/01/1988
DANILO HENRIQUE VICENTE MODESTO DOS SANTOS	24/09/1991
DAVI AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	23/04/2008
DAVI SANTIAGO	29/04/2006
DEBORA FERNANDA SOARES DA SILVA	03/07/1990
DRIELLE FERNANDES	20/10/2006
ELUANY FEITOZA ROCHA	20/09/2007
EMILIN MENDES ROMANOEL	20/11/2004
ENZO LOPES SANTOS	19/12/2001
ESDRAS USAR PAULINO	27/01/2009
EVANDRO MESSIAS DA SILVA	04/06/1978
FELIPE AUGUSTO GONZALES GOMES	12/07/2008
FELIPE CREMER ALBIERO	16/07/2001
FERNANDO ROGE BRUNE PONTES SILVA	08/01/1900
FRANCIELE MACHADO	16/12/1993
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	05/05/2007
GABRIELA RIBEIRO FERNANDES	04/07/2002
GABRIELLE GARCIA BRANCO	11/11/2007
GIOVANA RAFAELA DA SILVA	19/03/2007
GUILHERME LUCAS SILVA RAMOS	10/07/2008
GUILHERME SANTUCCI BEZERRA	21/06/2006
HELLOA DE SOUZA BERNARDO	10/03/2009
HIAGO FELIPE MARTINELLI RODRIGUES	04/09/2008
ISABELE ANHAIA BRITO	07/03/2005
JESLEY DOMINGUES SALES	15/10/1997
JESSICA VALERIO RODRIGUES	07/09/1990
JOÃO AUGUSTO GOMES	30/11/2001
JOAO VALENTIM ALVES MONTEIRO	29/08/2007
JONATAS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	31/08/2001
JOSIANE APARECIDA FIGUEIREDO	28/08/1986
JULIA KARINA BARRETO BRITO	17/01/1999
JULIA LATANCE DOMINGOS	07/09/2006
JULIA SOUZA BARBOZA	13/09/2003
JULIETA MADUREIRA DA SILVA	08/06/1998
JULLIEMILY BOLONHA DOY	18/06/2008
KAUA CARDOSO DE ASSIS	14/06/2009
KAUA KALISKE	19/02/2007
KETHY PAULA DOS SANTOS	11/03/1989
KIMBERLY CRISTINI VITOR BREVIGLIERI	04/03/2009
KRIGOR QUEIROZ DOS SANTOS	26/09/2008
LAIS FERNANDA CONSANI	05/01/2006
LAURA ELISA MILONE VILELA DE CAMARGO	14/07/2002
LAURIE CRISTINE MORAIS MARIANO	28/03/2004
LEONRDO DE ALMEIDA LOURENÇO	08/01/2007
LUANA CRISTINA CORREA GONÇALVES	02/09/2008
LUANA MELISSA WADA	13/04/2009
LUCAS SANTOS FERREIRA	01/12/2008
LUCIO DE SOUSA GODOY	26/11/2009
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CAMPELO	23/04/2010
LUIZA PINHEIRO	31/08/2009
MARIA DE FATIMA CONCEICAO BARBOSA	26/06/1973
MARIA EDUARDA AMARO DOS SANTOS	20/05/2006
MARIA EDUARDA VIEIRA NUNES	05/07/2004
MARIA GABRIELA VIANA DA SILVA	18/09/2001

MARIANE CAROLINA FERNANDES	02/01/2008
MATEUS CARVALHO TELES	31/10/2004
MATHEUS DE OLIVEIRA FORTES	26/03/2000
MATHUES VINICIOS DOS SANTOS FERREIRA	11/10/2006
MERILYN IASMIN SOUZA AMARAL	11/11/2009
MIGUEL BROEDEL DOS SANTOS	01/11/2008
MURILO FERNANDES PEREIRA	16/05/2009
NATALIA OLIVEIRA SILVA	28/11/2008
NATALY EDUARDA EGIDIO DE BARROS MOTTA	17/10/2007
NATHALIA BARROS NOVELI	28/08/2009
NATHALIE CAMILY MASCARENHAS DOS SANTOS	28/11/2005
NATHALIE MARIA SOARES DA ROSA	14/10/1998
NATHALY CAMILY DA SILVA	18/05/2004
NICOLAS VIEIRA MIRANDA	01/03/2007
NICOLLI DE CARVALHO SOARES	17/08/2003
PAOLA DE OLIVEIRA	04/09/2006
PAULA REGINA PANTALEAO CASTRO	04/06/2007
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	27/11/2008
PEDRO HENRIQUE JACQUES GOMES	09/01/2002
PEDRO PEREIRA DA SILVA	11/02/1972
POLLYANNA MARIA LIMA SOUZA	21/01/2004
RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	14/11/2009
RAFAEL PIRES DE SOUZA	15/04/2006
RAFAEL RODRIGUES POSSONATO	27/12/2006
RAFAELA DE SOUZA ALMEIDA	16/12/2009
RAFAELA YUMI SHIMODA	21/02/2006
RAFAELE ALVES BILBAO	24/10/2008
REGINA BUENO MAGALHAES	15/09/1969
RENNAN RODRIGUES BONFIM	23/04/2005
ROBERTO CARLOS SALVADOR	03/02/1965
SAMUEL BALEEIRO VIEIRA	10/11/2009
SAMUEL HENRIQUE DE LARA	30/12/2007
SAORI SOTO TEIXEIRA	05/06/2001
SARA DA SILVA GONGORA	03/07/2001
SARA DE FRANCA BENTO	07/04/2010
SARAH LEAL DE CAMPO	26/02/2009
SERGIO RICARDO REGO DE ALMEIDA	07/11/1967
SYNTHIA ALVES DE MACENA	26/02/2001
TAILANY CRISTINE VIEIRA DE SOUZA	26/11/2006
TATIANY DIAS DE OLIVEIRA	03/05/2006
TAWANA BARBOSA DE ANDRADE	11/06/2001
THAIS FERREIRA PIÇARRO	15/08/1995
THAIZA CRISTINA CIPRIANO DE ARAUJO	15/01/2008
TOBIAS PERASSI ALQUEZAR	17/10/2006
VINICIUS RANIERI CARDOSO VAZ	26/04/2005
VITOR PEREIRA BRANCO	31/10/1996
VITORIA MANOEL BARBOZA	29/06/2007
WEYDA BIXOFI STROMBECK	03/03/2009
YASMIN ARAUJO MARTINEZ	28/10/2009

4. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
ALBERTO GONÇALVES RODRIGUES	11/01/1979	E
ALEXANDRA KAROLYNE DE ALMEIDA	16/03/2009	C,D,J
ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	08/07/2024	C,D
ANA JULIA MASSA RODRIGUES	25/01/2007	B
ANDREY OTTO CARDOZO SCHIMING	11/04/2005	B
AYSLAN CENI DE ALMEIDA SANTOS	12/03/2010	B
BEATRIZ HELENA VICENTE SOUZA DA SILVA	09/06/1997	D
BRUNA APARECIDA FERREIRA MELO	28/11/2000	C,J
BRYAN BARBOSA LOPES FLOREANO	20/11/2007	C,D,J
CAMILA FERNANDA VICENTE DA SILVA	01/01/2007	B,C
CARLOS ALBERTO SEGATI JUNIOR	29/07/2005	B
CINDY BRUDER RODRIGUES RIBEIRO	17/04/2005	A
DAVI CAMARGO CAMPOS	11/05/2009	F
EDILSON LIMA DE CARVALHO NETO	25/03/2010	B,C
ELISABETE PATROCINIO ROSA	24/10/1972	B
EMILLY VITORIA CAMARGO PAIVA	25/04/2005	C
GABRIEL APARECIDO QUEIROZ MOREIRA	17/01/1994	C
GABRIEL LOURENÇO	05/06/2002	B
GABRIEL VICENTE SOUZA DA SILVA	26/012001	D
GABRIELA ESCRIBANO BARBOSA	28/07/2004	C
GIDIANE PADILHA CORREA	28/06/2005	C, F
GUILHERME CORREA BENATO	10/07/2006	B
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	15/03/2010	C
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	29/11/2007	A,B,C,D
GUSTAVO QUEIROZ OLIVEIRA	09/07/2009	B,C
HELOISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	17/05/2006	F
HENRIQUE SOARES CORREA	08/06/2008	C
IGOR CARQUIO PIOVANI	16/07/2009	B
ISABELA LISBOA FIGUEIREDO	01/02/2005	B, D
JENIFFER CAROLINE OLIVEIRA ROCHA	11/02/1992	C
JOSE GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	23/09/2004	C
JOSEANE APARECIDA MEIRA	10/12/1975	C,D
KEREN FERREIRA	11/02/1996	C
KETLIN GABRIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/05/2006	C
LAURA ANTONIA DE MORAES GOMES	09/10/2008	C
LETICIA DOMINGUES MAIA	27/04/2008	C
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	25/09/2009	B
LUIZ HENRIQUE MEIRA BRISOLLA	28/01/2008	C,D
MARA LUZIA DOS SANTOS	02/01/1980	D

MARIA EDUARDA EVANGELISTA DE SOUSA	22/12/2003	C
MARIANY APARECIDA VIEIRA	03/08/2005	C
NICOLAS PROENÇA DE FREITAS	06/02/2009	C
PEDRO HENRIQUE ANGELELI TAKIMCZUK FERREIRA	14/02/2006	D
RAFAEL SANTANA CASSEMIRO	30/12/2008	A
SUELLEN CAMARGO LUCCA	26/09/2009	C
THAIS DE OLIVEIRA	22/12/2006	B
VERONICA ANHAIA RODRIGUES	28/03/2006	D

5. Legenda para as inscrições indeferidas:

LEGENDA	DESCRIÇÃO DO MOTIVO
A	CURSO NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS DA LEI Nº2539/2017
B	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL
C	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE DOIS ANOS
D	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E	DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO
F	FALTA DE INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
G	COMPROVANTE DE RENDA DO ALUNO, OU DE INTEGRANTES DA FAMILIA
H	RENDA SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI Nº 2539/2017
I	ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA
J	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
K	DOMICILIADO EM OUTRO MUNICIPIO

6. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem se dirigir ao Terminal Urbano "João Souto", em Votorantim, munidos de documento com foto para efetuar a 1ª recarga a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 e retirar o formulário de frequência na Secretaria de Educação a partir do dia 10 de abril de 2025, no horário das 9h às 16h.
7. No caso da inscrição ser **INDEFERIDA** o aluno poderá realizar recurso nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 no horário das 9h às 16h na Secretaria Municipal de Educação através de preenchimento de formulário fornecido no local e apresentação de documentos, quando necessário.
8. O resultado final será publicado em 7 de março de 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2025 - SEED
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 080/2021 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	VAGAS
Professor de Educação Básica I	**Lista Geral:** **Da 245º PAULA DAIANE ALVES ARRUDA** **A 255º NAYARA ZANELLA GNECCO DA SILVA DE PAULA**	02 (duas) vagas e as que vierem a surgir
Professor de Educação Básica I Candidatos com Deficiência	**Lista Especial:** **Da 12ª ELIZABETE MARIA DA SILVA CARDOSO** **A 29ª JESSICA QUINTINO VIEIRA FURQUIM**	
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562 – Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 25/02/2025** **HORÁRIO: 9h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2.518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 010/2024;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021 e nº 010/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
Em 18 de fevereiro de 2025.
LUIZ CARLOS CORREA
Secretário de Educação

EDITAL Nº 20/2025-SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**AUXÍLIO TRANSPORTE**) para os ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTRO MUNICÍPIOS, EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA, conforme Edital Nº 001/2025 – SEED, publicado em 17 de janeiro de 2025:

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ADRIELLI SILVA BIELSSA	22/01/2003
ANANDA SOARES VALERIO	16/07/2000
ANDRESSA EMANUELLY VAZ SANTANA	02/01/2003
BIANCA AMARAL BALTHAZAR	29/08/2003
GUILHERME PALMA FONSECA	04/12/1996
JULIA ARAUJO RIBEIRO	07/03/2002
LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA GASPARINI	15/09/2021
LAUREN COELHO DEPICOLI	04/04/2003
LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	18/01/1996
LINDSAY CACERES	10/04/1980
LUCIANA SILVA ARAÚJO RIBEIRO	05/12/1979
RYAN DE PAULA OLIVEIRA CERAS	01/02/2002
STHEFANY CRISTINI SOUZA MARTINS	29/01/2006
STHEFANY PEREIRA DOS SANTOS	29/12/1999
TAIMARA MARCELA PEDROSO DE ALMEIDA	27/09/2004
VANESSA VAZ COVOS	11/03/1984
VICTOR HUGO NELIS DA SILVA	13/07/2003

2. INCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
CINTIA LAURA CORREA	01/03/1995	H,I
KAUANY PERUCCI RODRIGUES	03/04/2002	B,I

2.1 Legenda para as inscrições indeferidas:

LEGENDA	DESCRIÇÃO DO MOTIVO
A	CURSO NÃO TEM DIREITO
B	DECLAÇÃO DE MATRICULA E OU DECLARAÇÃO LEI Nº 2539/2017, §1º .....PROUNI. FIES, COTAS SOCIAIS PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE OU ESCOLA DA FAMILIA
C	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO
D	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
F	DOCUMENTOS PESSOAIS
G	PREENCHER FORMULARIO
H	RENDA SUPERIOR-LEI Nº 2539/2017, §1º ...renda familiar é inferior a 4 (quatro) salários mínimos
I	COMPROVANTE DE RENDA
J	ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA

3. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem retirar o formulário de frequência e lista com documentos necessários para o reembolso na Secretaria de Educação a partir de 10 de março de 2025 no horário das 9h às 16h.
4. No caso de inscrição ser **INDEFERIDA** o aluno poderá realizar recurso nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 no horário das 9h às 16h na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local e apresentação de documentos quando necessário.
5. O resultado final será publicado em 7 de março de 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 21/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2025.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
146/2025	**ANDRESSA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA CRUZ**	**48.***.***-1**
147/2025	**BRUNO MENEGHETTI**	**32.***.***-8**
148/2025	**VANESSA RODRIGUES DE MORAES SANTOS**	**28.***.***-X**
149/2025	**MÁRCIA MILANO SILVA**	**17.***.***-8**

Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

EDITAL N.º 24/2025
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE – CLASSES MULTIFUNCIONAIS
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II – AEE - Classes multifuncionais**, nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II- AEE - Classes multifuncionais	**Da 11ª REGIANE C. MENCK DA SILVA SERAPHIM A 25ª CAMILA DA VEIGA ATIBAIA**	01(uma) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 25/02/2025** **HORÁRIO: 9h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 010/2024;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 001/2024 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
Em 18 de fevereiro de 2025.
LUIZ CARLOS CORREA
Secretário de Educação

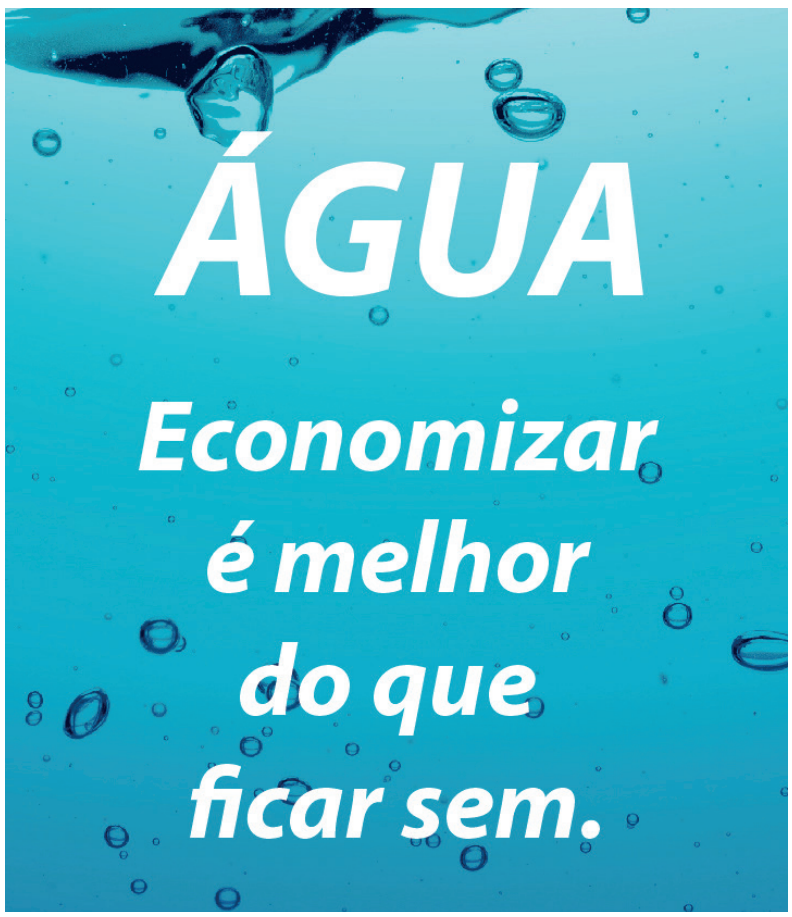
SECRETARIA DE SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTORANTIM, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 199
Lavrado em 08/01/2025
Razão Social: DIAGFAST PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
Endereço: Av. Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Galpão 15B – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTORANTIM, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 200
Lavrado em 21/01/2025
Razão Social: LABCENTER DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA
Endereço: Rua Sebastião Lopes, nº 97, Sala 01 – Centro
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VOTORANTIM

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votorantim, no uso de suas atribuições institucionais, vem convocar para Reunião Ordinária do CMAS.

Dia: 27/02/2025
Horário: 08h30
Local: Sede da ADV – Viva Legal
Rua: Monte Alegre nº470- Centro Votorantim

Pautas:

- Apresentação do planejamento elaborado por cada Comissões;
- Formação da comissão para Conferência Municipal 2025;
- Criação de Resoluções;
- Informes Gerais.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCI IRENE RODRIGUES FORTE DA SILVA
Data: 17/02/2025 07:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

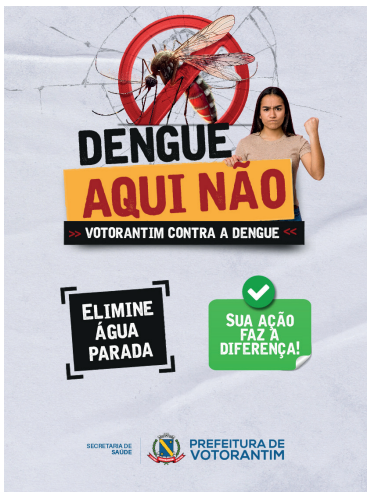
Diretoria - CMAS Votorantim
Conselho Municipal de Assistência Social de Votorantim

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 001/2025 – SECULT

REF: Eleição de membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural biênio 2025/2027

Evandro Gonçalves Domingues, Secretário de Cultura e Turismo, torna pública revogação do Edital nº 001/2025 – SECULT diante da necessidade de revisão administrativa.
Votorantim, 18 de fevereiro de 2025.
EVANDRO GONÇALVES DOMINGUES
Secretário de Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - VOTOPREV

PORTARIA 449

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR,** a partir de 10 de fevereiro, a Senhora Laura Jane Leite Rodrigues, RG 32.***.***-6, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor I, Referência I, nesta Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 007/2025-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 8520/2022
ATO: DESPACHO Nº004/2025-DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132410501100000010
SUJEITO PASSIVO: M. C. E E. I. EIRELI
SITUAÇÃO: EM ANÁLISE AO PROCESSO, RESTOU VERIFICADO QUE O CONTRIBUINTE EFETUOU O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEVIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA CONFORME DOCUMETOS ENCARTADOS AOS AUTOS. FICA DETERMINADO O CANCELAMENTO DA CPD Nº512950.

PROCESSO N.º: 1983/2024
ATO: DESPACHO Nº012/2025-DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23349
SUJEITO PASSIVO: F2 – C. S. E R. DE T.
SITUAÇÃO: CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NA DECISÃO Nº070/2024-FT, FICA DETERMINADO O CANCELAMENTO DA CPD Nº412303.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 008/2025-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 3331/2024 (APENSO 8053/2019)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23929
INTERESSADO: S. S. I. D. LTDA
ATO: PREPARO Nº 002/2025-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE 1° INSTANCIA, REFERENTE AS NL N°(S) 526/2024-FT E 527/2024-FT. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA ATRAVÉS DA DECISÃO N° 057/2024-SEF. APÓS CUMPRIMENTO DO ART. 335-C DO CTM (RÉPLICA), PROCESSO ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO.

PROCESSO: 6179/2015 (APENSO 3006/2015)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23185
INTERESSADO: L. Z. P. ME
ATO: PREPARO Nº 003/2025-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE 1° INSTANCIA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 375/2015 E A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 574/2015-FT. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA ATRAVES DO PREPAPRO N° 095/2024-DDFT. APÓS CUMPRIMENTO DO ART. 335-C DO CTM (RÉPLICA), PROCESSO ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 009/2025-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 10017/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22807
INTERESSADO: F. B. O. R. S. ME.
ATO: DECISÃO DE CONSULTA Nº 002/2024-SEF OFICIO N° 015/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: CONSULTA RECEBIDA E, NO MÉRITO, RECONHECEU A APLICAÇÃO DA NORMA DE IMUNIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO REQUERENTE, QUANDO OS MESMOS SE DESTINAREM AO EXTERIOR. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 3696/2010
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 072797008600000194
INTERESSADO: M. M. C.
ATO: DECISÃO Nº 002/2025-SEF OFICIO N° 016/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, RECONHECEU O INDÉBITO TRIBUTARIO E CONSEQUENTEMENTE CRÉDITO DO CONTRIBUINTE, DETERMINANDO A COMPENSAÇÃO AO DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA ATRAVÉS DA CPD N° 390350. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 09/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.000016/2025
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 3952/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: C. RI. P. R.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 025623013100000130
CPF/CNPJ: 151.218.738-08
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, “CAPUT”, E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DA PARCELA Nº 10 DO CARNÊ DA DÍVIDA ATIVA Nº 4000148556, COM O DÉBITO DO MESMO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R$ 121,82 (CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R$ 121,82 (CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇA MENTO	PAR CELA	VENCI MENTO	VALOR R$	MULTA R$	JURO S R$	TOTAL R$
PARC.DIV.AT	4000148556	11	20/12/2024	121,82	0,00	0,00	121,82

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R$ 121,82
VALOR DO CRÉDITO (1):	R$ 121,82
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R$ 0,00
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R$ 0,00

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 10/01/2025. INEXISTÊNCIA DE SALDO A RESTITUIR OU A PAGAR.

PROCESSO Nº: 02.06.001113/2024
ATO: COMUNICADO Nº: 59/2025 - FT-ISS/SFT/DDFT/SEF - SEI
COMUNICAMOS A EMPRESA DIRCE MARIA LOPES ANDRIOTTA - ME, CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB Nº 02.06.001113/2024, SOLICITANDO BLOQUEIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 8506, CNPJ Nº 65.462.913/0001-75, QUE O PEDIDO FOI I**NDEFERIDO**, TENDO EM VISTA NÃO SE ENCONTRAR EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL, PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE Nº 201/2024-FT/DDFT/SEF, EM CONSONÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO DECRETO Nº 5290/17. EM SEGUIDA O PROCESSO SERÁ ENVIADO AO ARQUIVO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 10/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.003351/2024
Ato: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 3961/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: J. A. F. DA S.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1232186000880000020
CPF/CNPJ: 859.292.988-15
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, “CAPUT”, E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO INDEVIDO DAS PARCELAS NºS 10, 11 E 12 DO CARNÊ DA DÍVIDA ATIVA Nº 4000149374, COM O DÉBITO DO MESMO,
CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R$ 975,50 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R$ 1.191,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇA MENTO	PAR CELA	VENCI MENTO	VALOR R$	MULTA R$	JUROS R$	TOTAL R$
PARC. JURÍDICO	4900098768	4	10/03/2025	297,90	0,00	0,00	297,90
PARC. JURÍDICO	4900098768	5	09/04/2025	297,90	0,00	0,00	297,90
PARC. JURÍDICO	4900098768	6	09/05/2025	297,90	0,00	0,00	297,90
PARC. JURÍDICO	4900098768	7	09/06/2025	297,90	0,00	0,00	297,90

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R$ 1.191,60
VALOR DO CRÉDITO (1):	R$ 975,50
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R$ 216,10
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R$ 0,00
Taxa Expediente:	R$ 0,00

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 14/02/2025. SALDO REMANESCENTE A PAGAR ATRAVÉS DO CARNÊ 9500003961, EM 01 PARCELA(S), CONFORME A SEGUIR:

Nº PARC.	DT.VENC.	VL.DÍV.	JUROS COMP.	TOTAL
1	10/03/2025	216,10	0,00	216,10

PROCESSO N.º : 02.06.003588/2024
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 3958/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: E. S. C.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026754047800000312
CPF/CNPJ: 890.015.088-04
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO

EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, “CAPUT”, E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA Nº 24 DO CARNÊ DA SECRETAIRA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Nº 4900085642, COM O DÉBITO DO MESMO,
CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R$ 5.704,83 (CINCO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R$ 7.988,79 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇA MENTO	PAR CELA	VENCI MENTO	VALOR R$	MULTA R$	JUROS R$	TOTAL R$
IPTU	1025008173	1	20/03/2025	2.662,93	0,00	0,00	2.662,93
IPTU	1025008173	2	22/04/2025	2.662,93	0,00	0,00	2.662,93
IPTU	1025008173	3	20/05/2025	2.662,93	0,00	0,00	2.662,93

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R$ 7.988,79
VALOR DO CRÉDITO (1):	R$ 5.704,83
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R$ 2.283,96
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R$ 0,00
TAXA EXPEDIENTE:	R$ 0,00

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 29/01/2025. SALDO REMANESCENTE A PAGAR ATRAVÉS DO CARNÊ 9500003958, EM 01 PARCELA(S), CONFORME A SEGUIR:

Nº PARC.	DT.VENC.	VL.DÍV.	JUROS COMP.	TOTAL
1	20/05/2025	2.283,96	0,00	2.283,96

PROCESSO N.º: 3045/2022 APENSO 1298/2022.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 006/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1235409006400000010.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: A. M. DE F.
C.N.P.J./C.P.F.: 247.413.688-66.
ENDEREÇO: RUA SABINA MOREIRA DA SILVA, 117 - RESIDENCIAL VOTORANTIM PARK I - VOTORANTIM/SP.
CEP: 18113-875.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: PAGAMENTO A MAIOR DO ITBI RECOLHIDO ATRAVÉS DA GUIA Nº 32906 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 33508 NOS TERMOS DA DECISÃO Nº 046/2024 – SEF PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 3045/2022 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL EM 2022: R$ 497,37 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUIDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 581,50 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 95,1322 UFV.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 040/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
659/25-SEI	58.963.441 ROSELI BARBOSA	37816	DEFERIDO
561/25-SEI	HONNEY LOCACOES LTDA	37823	DEFERIDO
498/25-SEI	JJVF SOLUCOES E SERVICOS LTDA	37825	DEFERIDO
656/25-SEI	GDX CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	37827	DEFERIDO
689/25-SEI	M2 FITNESS LTDA	37831	DEFERIDO
719/25-SEI	MARCHIOTE & MORAES LTDA	37834	DEFERIDO
636/24-SEI	D A RADIOVASC SERVICOS MEDICOS LTDA	37835	DEFERIDO
750/25-SEI	GLOBAL PARTICIPACOES LTDA	37836	DEFERIDO
752/25-SEI	SARITA PARTICIPACOES LTDA	37837	DEFERIDO
755/25-SEI	EAGLE VISION PARTICIPACOES LTDA	37838	DEFERIDO
756/25-SEI	GSTAAD PARTICIPACOES LTDA	37841	DEFERIDO
1981/24-SEI	NEFERCLINIC BOTOX E HARMONIZACAO FACIAL LTDA	37842	DEFERIDO
758/25-SEI	TREVISO PARTICIPACOES LTDA	37843	DEFERIDO
711/25-SEI	CONDOMINIO RESIDENCIAL GRAN VILLE GUANABARA	37848	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 148/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 041/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SPM2530048610	TRACKVAN APP MOBILIDADE INOVA SIMPLES (I.S.)	37767
SPP2530061456	NEVES USINAGEM LTDA	37780
SPP2530058051	E J K CULINARIA JAPONESA LTDA	37802
SPP2530109215	I C CARDOSO ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	37809
SPP2530096158	SCUDERIA BANDEIRAS SPORTS LTDA	37813
SPP2530154859	BRASTEC LTDA	37814
SPP2530138863	TECNO-EST ENGENHARIA LTDA	37818
SPP2530134762	MAXWELL EVANGELISTA D. SERVICOS ADMI. LTDA	37820
SPP2530131640	REDSTRADER INVEST LTDA	37821
SPP2530131428	DIDATICA EDUCACIONAL LTDA	37824
SPP2530089835	RENNOVARE T. CAPILAR E EST. AVANCADA LTDA	37828
SPP2530183893	MRRS SERVIÇOS MEDICO LTDA	37829

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS*ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 148/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 042/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2530096664	PLATIGEARS USINAGEM E LOCACAO LTDA	37810	SUSPENSA
SPM2530081645	PRECIOUS GRACE PARTICIPACOES LTDA	37811	SUSPENSA
SPM2530068786	19.362.036 VICTOR HIAGO PEREIRA DA SILVA	37812	SUSPENSA
SPP2530104115	SCUDERIA BANDEIRAS 2025 SPE LTDA	37815	SUSPENSA
SPP2530148659	ZLX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	37817	SUSPENSA
SPP2431257976	VBBR CONVENIENCIA S. A.	37819	SUSPENSA
SPP2530104211	RC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	37822	SUSPENSA
SPP2530137418	CLINICA YASMIN M. PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	37826	SUSPENSA
SPP2530118924	JBELLE SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA	37830	SUSPENSA
SPP2530103550	LIMPEC AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	37832	SUSPENSA
SPP2530111832	ATAK SERVICE LTDA	37833	SUSPENSA
SPM2530081314	22.154.187 MARCELO LOBO ROCHA	37839	SUSPENSA
SPP2530110802	ROSADO PLASTIC ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	37840	SUSPENSA
SPP2530200714	MAP FOODS LTDA	37844	SUSPENSA
SPP2530111012	BILHARES VOTORANTIM LTDA	37845	SUSPENSA
SPP2530055755	CRISTIANE SEVERINA GOMES	37846	SUSPENSA
SPP2530121031	AC METAIS CORTE LASER DOBRA INDUSTRIA LTDA	37847	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 148/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 26/03/2025e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 26/03/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/03/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 28/04/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/05/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/06/2025
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 28/07/2025
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/08/2025
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/09/2025
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 27/10/2025
9.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/11/2025
10.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 26/03/2025.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
18617	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26032	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
35121	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24036	0,00	291,33	174,79	0,00	0,00	0,00	97,68	16,50	580,30
23959	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
37809	2025005313	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37813	2025005314	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
37814	2025005315	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37818	2025005316	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37820	2025005317	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37821	2025005318	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37823	2025005319	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37824	2025005320	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37825	2025005321	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37827	2025005322	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.298,33
37828	2025005323	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
37829	2025005324	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37831	2025005325	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	115,44	16,50	1.413,77
37834	2025005326	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.298,33
37835	2025005327	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
37836	2025005328	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37837	2025005329	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37838	2025005330	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37841	2025005331	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37842	2025005332	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	266,40	16,50	923,82
37843	2025005333	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37848	2025005334	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 043/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1325/24-SEI	VATTEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	19683	DEFERIDO
666/24-SEI	INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ	14917	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 149/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 047/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 148/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 040 E 041/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 044/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPN2493006788	AGUAS DE VOTORANTIM S/A	19567	247	ATIVA
SPP2530100787	RTT TRANSPORTES EXPRESS LTDA	31645	211	ATIVA
SPM2530037707	CENTRO INICIAÇÃO MUSICAL VOTORANTIM	16484	202	ATIVA
SPN2526297865	SPICA IND. COMERCIO PEÇAS AUTO. LTDA	29643	202,247	ATIVA
SPM2530066543	SAN S TEMPEROS IND. COMERCIO A. LTDA	36469	999	ATIVA
SPM2530066526	SAN S TEMPEROS IND. COMERCIO A. LTDA	36469	999	ATIVA
SPM2530066842	LOTERICA 5 ESTRELAS VOTORANTIM LTDA	16894	999	ATIVA
SPP2430752638	JD PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	31167	244,249	ATIVA
SPM2530068050	19.362.036 VICTOR H. PEREIRA DA SILVA	37812	999	SUSPENSA
SPM2530084603	LUIS TADEU PREGNOLATO	18617	999	ATIVA
SPM2530068020	SCAPIN SERVICOS MEDICOS LTDA	35711	999	ATIVA
SPN2521856536	MAJOR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	35498	247	ATIVA
SPM2530079776	MAJOR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	35498	999	ATIVA
SPN2571835268	BARROS & SILVA CONSTRUCOES LTDA	17806	247	INATIVA
SPN2565050149	IRMAOS RODRIGUES VOTORANTIM LTDA	36710	202,247	ATIVA
SPM2530071811	16.686.577 PEDRO MATEUS DO N. PEREIRA	20026	999	ATIVA
SPP2530039110	SUPER PREMIUM PARTS LTDA	35597	211	ATIVA
SPM2530062191	APAJUSVO ASSOC. P.A.J.VOTORANTIM	19762	999	ATIVA
SPM2530073222	NEWTON V. SOARES JUNIOR 03145998862	26032	999	ATIVA
SPP2431401557	ASSOCIACAO L. AMOR E RESTAURACAO	17464	211	ATIVA
SPP2530124366	SUELEN CINTIA FERNANDES	35121	211,220,244,248	ATIVA
SPM2530076146	PLATINA ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA	32413	999	ATIVA
SPM2530076156	23.760.704 RAFAEL PINTO DA SILVA	24036	999	ATIVA
SPM2530075953	ARAUJO VIAL EMP. E PARTICIPACOES S/A	27321	999	ATIVA
SPM2530076467	ARAUJO VIAL EMP. E PARTICIPACOES S/A	27321	999	ATIVA
SPM2530077216	PED LIFE CLINICA PEDIATRICA LTDA	27105	999	ATIVA
SPP2530078277	NICOLAS RODRIGUES LTDA	9056	220	ATIVA
SPN2580856786	LIMPEC AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	37832	222	SUSPENSA
SPM2530059007	DIEGO CESAR GENNARI 35112267836	23959	999	ATIVA
SPM2530072593	DROGARIA FARMAMED BRASIL LTDA - ME	20140	999	ATIVA
SPP2530073035	VITALE & VIEIRA REP.COMERCIAIS LTDA	28423	211,244,249	ATIVA
SPM2530081352	LYN TELECOM LTDA	26348	999	ATIVA
SPM2530087904	MONTEOLI CHOC. ARTESANAIS LTDA	37322	999	ATIVA
SPN2554877969	MONTEOLI CHOC. ARTESANAIS LTDA	37322	247	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 149/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 047/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 148/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 040 E 041/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 045/2025- CF/DDLC/SEF

CADASTROS - SEF, COM **fundamento** NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
651/25-SEI	RODRIGUES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	23452	DEFERIDO
665/25-SEI	PARTSFOX COMERCIO DE PECAS E A. DE E. E. LTDA	37079	DEFERIDO
669/25-SEI	V. A. DE MORAES COMERCIO LTDA	35461	DEFERIDO
687/25-SEI	ARGEMIRO PEREIRA DE CAMPOS – ME	22470	DEFERIDO
704/25-SEI	PSICOBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14031	DEFERIDO
712/25-SEI	51.863.871 ISIDORO PEGO SIQUEIRA NETO	35848	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 149/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 047/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 21de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 046/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2396939811	GILSON ARAÚJO SILVA COM E SERVIÇOS – ME	20266	DEFERIDO
SPN2534911112	CARLO S SALGADOS UNIPESSOAL LTDA	35282	DEFERIDO
SPN2558728295	WILSON R.CAVICCHINI 07195260860	24524	DEFERIDO
SPN2519636653	CINTIA SANTOS DA SILVA 37182169819	22623	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 149/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 047/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 047/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 149/2025-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 26/03/2025**.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2530061456-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37780
CONTRIBUINTE: N.U.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005309	116,53	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

PROCESSO: SPP2530058051-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37802
CONTRIBUINTE: E.C.J.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
20250053 10	233,06	291,33	174,79	0,00	582,65	0,00	553,53	16,50	1851,86

PROCESSO: SPM2530048610-REDESIM
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37767
CONTRIBUINTE: T.A.M.I.S.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
20250053 11	116,53	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

PROCESSO: SPN2526297865
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29643
CONTRIBUINTE: S.I.C.P.A. LTDA.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 81	182,08	291,33	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	548,17

PROCESSO: SPM2530037707
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 31167
CONTRIBUINTE: J.P.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 96	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	19,24	16,50	239,66

PROCESSO: SPP2530039110
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35997
CONTRIBUINTE: S.P.P.LTDA.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 97	116,53	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	373,37

PROCESSO: 2476/2024-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 20928

CONTRIBUINTE: G.G.G.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000516 99	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	65,08	0,00	16,50	402,03

PROCESSO: SPP2530078277-REDESIMI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 9056
CONTRIBUINTE: N.R.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000517 15	0,00	145,66	58,26	0,00	291,33	0,00	99,16	16,50	610,91

PROCESSO: SPP2530073035-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 28423
CONTRIBUINTE: V.V.R.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000517 16	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 094/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
027/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	L.R.	não possui	Comércio de Materiais Recicláveis
028/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	D.I.S.L.	não possui	Com. de Acessórios p/ Celulares
044/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	E.M.S.	não possui	Cabeleireira
045/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	R.G.	não possui	Paisagismo Ambiental

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 095/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a regularizar a situação cadastral e ou paralisar as atividades, por estar funcionando fora do endereço autorizado pela Administração Pública Municipal (licença cassada):

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
003/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	V.B.C.N	29564	Com. de Mat. p/ Construção
051/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	K.M.G.	32652	Com. de Produtos de Ótica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 096/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a regularizar a situação cadastral, por estar funcionando fora do endereço autorizado pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
051/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	G.G.G.P.	20928	Com. de Equip. de Telefonia e Comunicação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 097/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
139/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	M.M.E.E.	37724	Prod. e Prom de Eventos
146/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.T.A.	37736	Fornecimento de Alimentos
147/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	I.R.P.A.A.	37706	Associação de Defesa
148/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	J.M.S.E.	37788	Com. de Máq. e Equipamentos
152/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	N.A.N.E.	37777	Consultoria em Gestão Empresarial
153/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.A.O.F.	37722	Oficina Mecânica
154/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	S.L.E.	37759	Locação de Automóveis
168/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	P.T.M.	37688	Lanchonete Padaria e Confeitaria
169/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	D.C.M.P.	37701	Laboratório Clínico e Atividade Médica Ambulatorial
170/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.O.M.O.E.	37731	Atividade Odontológica
173/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	J.V.	37690	Com. de Art. do Vestuário
174/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	C.I.F.C.	37733	Serviços de Escritório
175/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	W.B.	37740	Man. e Rep. de Máquinas
182/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	H.F.C.F.	37747	Chaveiro e Serv. de Segurança
183/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	R.J.L.R.	37760	Lanchonete
184/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	J.C.P.	37796	Com. de Móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 098/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está regularizada de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
138/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	O.R.S.	Isento	Bar
178/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	J.M.F.	Isento	Lanchonete
179/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	W.D.S.	Isento	Restaurante

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 099/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura da Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
151/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	L.S.	37705	Tabacaria e Com. de Bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 100/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura do CNPJ:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
135/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	J.H.M.	Isento	Mercearia
136/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	A.A.O.	Isento	Manutenção de Celulares
137/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	B.S.M.	Isento	Comércio de Roupas
141/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	D.M.	Isento	Com. de Prod. Alimentícios
142/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	G.E.P.	Isento	Bar e Adega
143/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	R.Q.A.S.	Isento	Man. de Aparelho Celular
144/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	R.C.	Isento	Oficina Mecânica de
145/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	D.G.S.	Isento	Bar
163/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	J.P.	Isento	Chaveiro
164/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.C.S.	Isento	Tosador
165/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	G.D.	Isento	Barbeiro
166/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.M.S.T.	Isento	Restaurante
167/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.T.B.	Isento	Manicure e Pedicure
171/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	W.Z.B.	Isento	Fabr. de Esquadrias de Alumínio
172/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	N.V.B.A.	Isento	Comércio de Doces
176/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	M.E.S.B.	Isento	Quitanda
177/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	J.D.S.	Isento	Barbearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 101/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
149/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	A.A.L.	não possui	Petshop

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 102/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
155/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	F.G.D.	29409	641/2025	Ativ. Médica Ambulatorial
156/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.C.C.T.	24780	555/2025	Serv. de Construção Civil
157/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.S.R.	23512	447/2025	Serv. de Entrega Rápida
158/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.C.C.	26684	440/2025	Inst. e Manut Elétrica
159/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	G.M.M.I.	19268	411/2025	Centro de Armazenamento de Materiais
181/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	I.V.D.M.	35224	486/2025	Ativ. Médica Ambulatorial
180/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	D.G.E.A	24444	441/2025	Lavagem, Lubrificação e Polimento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 103/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades,.

DESBLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
180/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	D.G.E.A	24444	441/2025	Lavagem, Lubrificação e Polimento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 104/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa alterou o endereço.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
160/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.S.	35596	618/2025	Serv. de Inst. e Acess. p/ Veículos
161/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	B.C.	32515	622/2025	Ativ. de Estética

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 105/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa está de acordo com os dias solicitados.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
162/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	F.LTDA	35791	567/2025	Atividade Médica Ambulatorial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 106/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados, tendo em vista o descumprimento da ordem de paralisação das atividades conforme informação constante no Processo n.º 017/2025, de cassação da licença assim sendo, a empresa deve paralisar as atividades imediatamente.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
150/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.P.D.	34938	17/2025	Ativ. em Mármore, Granito e Pedras

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 107/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIC para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada possui Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	SIC	ATIVIDADE
140/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	A.M.S.	35335	38402-110344	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 108/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura do CNPJ:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
113/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	J.H.M.	Isento	Mercearia
114/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	A.A.O.	Isento	Manutenção de Celulares
114/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	B.S.M.	Isento	Comércio de Roupas
117/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	D.M.	Isento	Com. de Prod. Alimentícios
118/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	G.E.P.	Isento	Bar e Adega
119/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	R.Q.A.S.	Isento	Man. de Aparelho Celular
120/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	R.C.	Isento	Oficina Mecânica de
121/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	D.G.S.	Isento	Bar
133/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	J.P.	Isento	Chaveiro
134/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.C.S.	Isento	Tosador
135/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	G.D.	Isento	Barbeiro
136/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.M.S.T.	Isento	Restaurante
137/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.T.B.	Isento	Manicure e Pedicure
138/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	W.Z.B.F.	Isento	Fabr. de Esquadrias de Alumínio
139/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	N.V.B.A.	Isento	Comércio de Doces
140/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	M.E.S.B.	Isento	Quitanda
141/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	J.D.S.	Isento	Barbearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 109/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
122/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	A.A.L.	não possui	Pet Shop

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 110/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados, tendo em vista o descumprimento da ordem de paralisação das atividades conforme informação constante no Processo n.º 017/2025, de cassação da licença assim sendo, a empresa deve paralisar as atividades imediatamente.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
123/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.P.D.	34938	17/2025	Ativ. em Mármore, Granito e Pedras

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 111/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
125/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	F.G.D.	29409	641/2025	Ativ. Médica Ambulatorial
126/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.C.C.T.	24780	555/2025	Serv. de Construção Civil
127/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.S.R.	23512	447/2025	Serv. de Entrega Rápida
128/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.C.C.	26684	440/2025	Inst. e Manut Elétrica
129/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	G.M.M.I.	19268	411/2025	Centro de Armazenamento de Materiais
143/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	I.V.D.M.	35224	486/2025	Ativ. Médica Ambulatorial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 112/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

DESBLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
142/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	D.G.E.A.	24444	0441/2025	Serv. de Lavagem, Lubrificação e Polimento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 113/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura da Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
124/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	L.S.	37705	Tabacaria e Comércio de Bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 114/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa alterou o endereço.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
130/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.S.	35596	0618/2025	Serv. de Inst. e Acess. p/ Veículos
131/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	B.C.	32515	0622/2025	Ativ. de Estética

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 115/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa está de acordo com os dias solicitados.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI BUINTE	I.M.	PROCES SO	ATIVIDADE
132/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	F.LTDA	35791	567/2025	Atividade Médica Ambulatorial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 116/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIC para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada possui Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI BUINTE	I.M.	SIC	ATIVIDADE
116/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	A.M.S.	35335	38402-110344	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 117/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI BUINTE	I. M.	ATIVIDADE
0496/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	M.J.R.	15576	Com. de Jóias, Relógios e Presentes
0837/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	M.C.O.S.T.	17898	Transporte Rodoviário de Cargas
1569/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	V.O.B.	22939	Bar
2073/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	M.O.C.M.	36427	Ativ. Médica Ambulatorial
2190/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	P.H.A.	27323	Repar. e Manut. de Roupas
4160/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	T.S.P.C.	35435	Pesquisa e Des. Experimental em Ciências
4280/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	J.R.S.J.	35772	Com. de Art. do Vestuário
0448/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	V.N.B.	15133	Trayller com venda de Lanches
1985/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	H.V.V.	25703	Serv. de Vistoria Veicular
1998/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	T.F.C.M.	25827	Com. de Mat. Elétricos
2164/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	J.F.C.	27155	Restaurante
3476/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	E.G.C.E.E.	33201	Com. de Peças p/ Aparelhos Eletrônicos
3272/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	F.C.S.M.E.	32473	Com. de Embalagens em Geral
3332/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	A.R.E.	32679	Com. de Art. de uso Domésticos
5034/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	D.V.	37187	Repar. de Válvulas Industriais
2208/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	E.R.C.	27419	Lanchonete
0711/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	V.R.	17121	Restaurante
2995/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	K.J.C.A.	31325	Repar. de Equipamentos e Computadores
3521/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	S.A.P.	33355	Com. de Resíduos e Sucatas
3843/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	A.C.M.A.B	34488	Lanchonete
3687/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	I.C.C.	33928	Compra e Venda de Imóveis
1135/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	K.C.P.L.L. V.	19655	Transporte Rodoviário de Cargas
3517/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	P.F.S.	33344	Com. de Art. do Vestuário
2899/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	F.H.O.	30990	Com. de Cosméticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 118/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA	CONTRI	I.M.	ATIVIDADE

	VISTORIA	BUINTE		
0979/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	A.S.B.	18724	Bar e Mercearia
1718/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	V.L.	23880	Bar e Mercearia
0539/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	R.R.S.	15868	Com. de Jóias e Semi Jóias
0772/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	A.L.A.R.L.	17464	Serv. de Assistência Social
1330/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	C.S.C.I.E.	21058	Aluguel de Imóveis Estacionamento e Consórcio
1634/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	R.C.M.	23318	Serviços de Lavagem e Polimento
4000/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	V.P.F.	34987	Serviços Domésticos
4042/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	J.C.F.C.	35114	Obras de Alvenaria
4558/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	LC.O.	36365	Lanchonete
4813/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	G.S.R.	36824	Com. de Brinquedos
5256/2025-FP/DDFT/SEF	11/02/2025	C.A.C.	37497	Loja de Variedades
0536/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	J.A.L.V.A.	15850	Produção de Laminados de Alumínio
1588/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.I.E.	23027	Condomínios Prediais
2445/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.P.S.	28708	Condomínios Prediais
3748/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	P.V.S.B.	34131	Serv. de Lavagem, Lubrificação e Polimento
4401/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.A.	36052	Com. de Doces e Balas
4452/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	F.F.E.A.	36160	Fabr. de Ferramentas
4501/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	J.A.	36262	Fabr. de Ferramentas
4566/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	J.J.F.	36379	Serv. de Usinagens
4576/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	V.A.T.P.E.	36395	Prod. de Laminados
4688/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	V.C.A.P.P.	36596	Com. de Art. de Papelaria
4708/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	J.J.A.	36633	Com. de Ferragens e Ferramentas
1936/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	P.C.B.A.	25356	Com. de Calçados e Bolsas
2973/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	F.M.	21251	Com. de Cosméticos e Prod. de Perfumaria
3897/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	V.C.C.	27386	Com. de Calçados e art. de Viagens
0198/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	M.A.M.G.	12352	Fabr.de Art. de Serralheria
0439/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	V.P.E.	15087	Com. de Bombas e Compressores
0535/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	M.D.S.A.	15842	Com. de Peças e Acessórios
0598/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	A.C.	16255	Fabr. de Prod. de Padaria
0613/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	F.P.	16355	Papelaria e Presentes
0884/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	M.M.A.	18209	Bar
0905/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	F.R.S.F.P.	18304	Funilaria e Pintura
2379/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	F.S.I.	28487	Repar. de Máquinas Industriais
2385/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	R.E.	28504	Constr. de Est. de Distr. de Energia
2884/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	V.L.M.E.	30942	Alug. de Andaimes e Com. de Mat. de Construção
2942/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	R.T.C.O.	31134	Constr. de Est. de Distr. de Energia
2984/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.I.C.	31274	Inst. e Manut. Elétrica
3058/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	E.M.	31599	Com. de Motocicletas
3079/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	F.E.M.E.I.	31690	Inst. e Manut. Elétrica
5186/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	R.M.V.	37401	Serv. de Repar. Mewcânica
1461/2025-FP/DDFT/SEF	12/02/2025	C.R.S.	21937	Condomínio Resdencial
1505/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.V.	22405	Capt. Trat. e Distr. de Águas Gestão de Rede de Esgoto
1546/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.V.	22760	Capt. Trat. e Distr. de Águas Gestão de Rede de Esgoto
1568/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.C.V.D.	22937	Com. de Doces e Balas
2474/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.D.	28903	Repar. de Máq. e Equip. Eletroeletrônico
2521/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	W.C.I.A.V.	29207	Com. de Art. de Joalheria
3418/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	B.S.	33000	Desenv. de Progr.de Computadores
4369/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	N.P.	35984	Fabr. de prod. de Padarias
4470/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	I.M.	36198	Com. de Mercadorias em Geral
4500/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	E.G.A.	36257	Bar
4503/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	R.G.S.	36267	Com. de Mater. de Construção
4521/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.C.S.	36303	Lanchonete
0520/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	T.C.P.A.D.	15694	Com. de Art. de Joalheria e Relojoaria
1486/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	T.B.	22151	Telefonia Móvel Celular
5204/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	P.C.E.	37421	Lanchonete
0608/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	H.R.V.	16321	Com. de Peças, Oficina e Funilaria
0870/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.S.A.	18131	Telefonia Móvel Celular
0892/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	S.D.D.F.	18228	Serviços de Alimentação
0928/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.C.P.	18399	Com. de Máq. e Equip.Agropecuário e Ferragens
1552/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	M.D.C.I.E. P.	22796	Com. de Peças e Motores
1730/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.M.M.I.M .M.I.	23975	Manut. e Repar. de Máquinas Industrial
2055/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	L.T.S.	26252	Serv. de Vistorias de Automóveis
2337/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	A.C.	28251	Manut. e Repar. de Máquinas Industrial
2347/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	C.L.A.B.	28328	Adm.de Bens e Locação de Equipamento
4271/2025-FP/DDFT/SEF	13/02/2025	J.C.V.	35746	Com. de Cosméticos
0920/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	M.A.D.	18379	Serv. de Reapr. Elétrica e Mecânica
1073/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	F.P.A.	19314	Drogaria e Farmácia
1615/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	A.P.V.	23194	Repr. e Agentes do Comércio
/37542025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	H.S.A.	34150	Prep. de Documentos e Apoio Administrativo
0066/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	D,F,V,	7785	Depósito de Frutas
0110/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	M.L.C.S.F.	9916	Com. de Art. do Vestuário

0191/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	I.C.S.A.	12186	Fabri. de Sorvetes
0651/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	A.I.C.P.	16734	Com. de Máq. e Equip. Agropecuária
0888/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	J.S.S.	18220	Serv. de Borracharia
1079/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	S.M.J.G.	19347	Bazar
1359/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	J.M.P.	21231	Mercearia
1456/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	R.E.I.	21889	Rep. de Máq Industrial
1590/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	A.P.C.S.A. V.	23040	Com. de Combustível e Lubrificante
1843/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	S.A.	24735	Fabr. de Prod. de PadRIA
5406/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	L.S.	37705	Tabacaria e Com. de Bebidas
5115/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	F.E.F.	37306	Restaurante e Lanchonete
2175/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	M.C.A.	27222	Restaurante
3304/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	C.S.S.	32560	Com. de Art. do Vestuário
5298/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	.F.C.C.	37558	Com. de Calçados
2343/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	A.L.S.C.C.	28304	Com. de Peças
2230/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	F.F.	27598	Fabr. de Adubos e Fertilizantes
2355/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	S.C.M.P.P. A.V.	28363	Supermercado e Padaria
2842/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	F.G.F.A.	30808	Academia
3309/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	S.S.M.	32577	Man. e Repar. de Máquinas
3618/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	J.P.	33724	Serv. de Lavagem e Lubrificação
3349/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	S.I.C.E.	32763	Fabr. de Embalagens
3733/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	B.D.	34083	Com. de Prod. de Higiene e Limpeza
4649/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	L.O.	36519	Serv. de Organização de Feiras
5369/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	C.D.A.	37650	Com. de Prod. Alimentícios
1127/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	T.T.I.G.	19609	Com. de Máq. e Equip. p/ Informática
1404/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	F.S.C.A.	21560	Com. de Calçados
4777/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	V.T.	36760	Com. de Equip. de Telefonia e Comunicação
5097/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	C.G.F.F.	37276	Lanchonete
5179/2025-FP/DDFT/SEF	14/02/2025	C.S.M.P.D.	37393	Com. de Art. de Cama, Mesa e Banho
2204/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	M.T.S.D.	27400	Clínica Dermatológica
3156/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	S.S.A.C.	32020	Serv. de Escritório
4998/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	M.D.C.C.	37132	Ativ. Médica Ambulatorial
0399/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	S.N.D.S.M .C.	14743	Com. de Mater. de Construção
1479/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	S.B.O.B.	22120	Confecção de Peças do Vestuário
4204/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	D.C.B.	35559	Serv. de Manut. Mecânica
2879/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	V.M.	30926	Serviços de Negócios
1114/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	W.T.	19502	Com. de Mat. De Construção
0794/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	S.A.B.	17581	Agencia de Publicidade
1249/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	S.M.S.E.	20473	Com. de Prod. Descartáveis
3046/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	V.R.C.	31536	Transporte Rodoviário de Cargas
0819/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	M.A.O.S. M.	17771	Com. de Mercadorias em Geral
1115/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	M.P.J.	19509	Lanchonete e Pizzaria
4611/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	E.R.S.	36461	Repar. de Motocicletas
1020/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	L.C.M.B.M .	19012	Bar e Mercearia
0550/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	B.F.A.	15955	Restaurante e Fast Food
2177/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	B.B.O.A.R .	27236	Lanchonete
3248/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	A.V.S.I.A.	32368	Serviços Advocatícios
3630/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	F.N.	33756	Serviços de Escritório
4202/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	D.P.S.C.C.	35546	Com. de Calçados
4306/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	B.B.M.P.F.	35847	Com. de Art. do Vestuário
4865/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	M.A.	36906	Restaurante
2835/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	P.V.A.	30784	Restaurante
4792/2025-FP/DDFT/SEF	17/02/2025	R.O.C.J.	30785	Com. de Suverires, Bijuterias e Art. de Joalheria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.995, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA CI Nº 25/2025 – SPD,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo nominados, para exercerem as funções de **GESTORES** e **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** de convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo:

NOME	TÍTULO DO PROFISSIONAL	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA	CONTADOR	CRC Nº 1SP334522/O-6
DANIELE STECHER LEITE CANDIDO	CONTADOR	CRC Nº 1SP240796/O-3
ELMO ESTEVE DE SOUZA JUNIOR	CONTADOR	CRC Nº 1SP322639/O-6
LAÉRCIO RICARDO FUENTES	CONTADOR	CRC Nº 1SP202607/O-2
ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5062233883
ADILSON MARIA MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5063662950
FÁBIO LUIS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5061794501
SAULO GUILHERME ERNESTO	ENGENHEIRO ELÉTRICO	CREA Nº 5062489875

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 21.109, de 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.996, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA CI Nº 24/2025 – SPD,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo nominados, para exercerem as funções de **GESTORES** e **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** de convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo:

NOME	TÍTULO DO PROFISSIONAL	IDENTIDADE PROFISSIONAL
ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO	CONTADOR	CRC Nº 1SP291566/O-6
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA	CONTADOR	CRC Nº 1SP334522/O-6
DANIELA STECHER LEITE CANDIDO	CONTADOR	CRC Nº 1SP240796/O-3
ELMO ESTEVE DE SOUZA JUNIOR	CONTADOR	CRC Nº 1SP322639/O-6
LAÉRCIO RICARDO FUENTES	CONTADOR	CRC Nº 1SP202607/O-2
MÁRCIO MALAQUIAS	CONTADOR	CRC Nº 1SP247266/O-9
ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5062233883
ADILSON MARIA MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5063662950
FÁBIO LUIS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5061794501
SAULO GUILHERME ERNESTO	ENGENHEIRO ELÉTRICO	CREA Nº 5062489875

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 21.108, de 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.000, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, **CONSIDERANDO** OS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 1092/2024, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor **E.A.C.,** Matrícula 14.580, conforme Art. 185 da Lei Municipal nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090/1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

I. **KARINA VARNES** (Procurador Jurídico – SENJ);
II. **EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS** (Supervisor Escola - SEED); e
III. **DORISNEY COSTA RODRIGUES,** (Supervisor Escola - SEED).

Art. 3º Para bem cumprir com suas atribuições a presente Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1.º CESSAR, a partir de 6 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria 21.882, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou a funcionária **VANESSA NAKAYAMA GODINHO,** RG nº 33.***.***-8, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa – SESA, Referência VI, e **NOMEÁ-LA** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa – SEED, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos públicos de provimento em comissão com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
ANDRÉ GUILHERME DOS SANTOS ARAÚJO	46.***.***-X	ASSESSOR ESPECIAL	V	SPD
KAROLINE COSTA MACEDO	37.***.***-6	ASSESSOR ESPECIAL	V	SECI

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1.º CESSAR, a partir de 6 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria 21.863, de 17 de janeiro de 2025, que nomeou a funcionária **ROSELI DE FÁTIMA ZACCHARIAS,** RG nº 8.***.***-9, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Auditoria e Controle de Serviços de Saúde – SESA, Referência VI, e **NOMEÁ-LA** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa – SESA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG nº 24.***.***-4, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Auditoria e Controle de Serviços Saúde – SESA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANAIAN CRISTINA ALTOMANI,** RG nº 47.***.***-2**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-E, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARIA BEATRIZ SCATOLA,** RG nº 42.***.***-5**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 13/2023-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2024-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 223/2025-SEED,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR, **DANIELE ROBERTA ALEIXO BAPTISTA**, RG nº 33.***.***-8, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-N lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-A, desta Prefeitura, no período de 3 de fevereiro à 19 de dezembro de 2025, na "EMEIEF ANTONIO MARCIANO", em face da designação da titular Sandra Regina da Conceição Ferrer Vaz.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, EX-OFFÍCIO, **ANTONIO FRANCISCO ROSA DAHIR,** RG nº 29.***.***-3**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-E, da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA para a Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, EX-OFFÍCIO, **GILBERTO ROCHA MARINHO,** RG nº 18.***.***-0**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Encarregado de Turma, Padrão 9-O, da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB para a Secretaria de Serviços Públicos – SESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **SILVIA DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA,** POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 10 DE FEVEREIRO À 1º DE MARÇO DE 2025,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR**, DENISE APARECIDA CUNHA FISCHER,** RG nº 24.***.***-6**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-B, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, para ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Serviço Social - SESA, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 5/2025-SENJ,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR membros para composição da Comissão Permanente para apreciação dos processos relativos a recursos de avaliação de funcionários em estágio probatório.
Art. 2º Os membros que farão parte da Comissão de que trata o artigo 1º, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:
- **CAROLINA LEITE BARASNEVÍCIUS BRUNO,** Procurador Jurídico - SENJ;
- **JOSÉ MILTON SIMÃO JUNIOR,** Diretor de Departamento de Recursos Humanos- SEA;
- **ADRIANA DA SILVA BENTO,** Chefe de Serviço de Vida Funcional - SEA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.568, de 7 de junho de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a partir de 1º de março de 2025, **JULIA CAROLINA DOS SANTOS**, RG nº 54.***.***-5, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-C, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, **JOSE EDUARDO PINHEIRO LIMA,** RG nº 7.***.***-7**,** ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, lotada na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NO OFÍCIO Nº 227/2025-SEED,
R E S O L V E :
Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação, para fins de acompanhamento da execução de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil que recebem subsídios, composta pelos membros abaixo nominados:
- **ANDREIA APARECIDA BUFFOLO**, RG 19.***.***-1, Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED;
- **FABIO HENRIQUE DA SILVA,** RG 25.***.***-4, Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED;
- **FABIO LUIZ VIEIRA,** RG 30.***.***-1, Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED;
- **FRANCINE APARECIDA DE LIRA,** RG 42.***.**3, Diretor de Departamento de Educação Básica - SEED;
- **KAMILA DE CAMARGO,** RG 47.***.***-4, Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED;
- **PRISCILA PULCCETTI RODRIGUES KYT,** RG 26.***.***-2, Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED;
- **MARIO LUIZ NIERI,** RG 9.***.***-4, Assessor Especial – SEED, responsável pelo administrativo das parcerias com o Terceiro Setor no âmbito desta Secretaria de Educação;
- **YARA CRISTINA NIERI,** RG 24.***.***-0, Diretora de Departamento de Pedagogia – SEED.

Art. 2º A presente Comissão atuará sob a presidência do primeiro membro nominado e o último membro exercerá a função de Secretário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 21.962, de 3 de fevereiro de 2025, publicada em 14 de fevereiro de 2025, no Jornal do Município nº 1429, que designou a funcionária **LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS**, RG nº 41.***.***-0, na função de Mediador presencial de ensino para o Polo da UAB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para o exercício de funções relativas a cargos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
CRISTIANE HELENA PEREIRA BADDINI CRUZ	22.***.***-8	CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	IV	SEDESP
EDNA APARECIDA DUARTE NUNES RODRIGUES	17.***.**0	CHEFE DE SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	IV	SENJ

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2025, **JOÃO VITOR RAMOS AZEVEDO,** RG nº 52.***.***-6**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARILIA GABRIELA HORTENCIO,** RG nº 24.***.***-5**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-D, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **JÉSSICA ALINE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA,** POR CONTA DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 24 DE FEVEREIRO À 10 DE MARÇO DE 2025,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR**, CELINA D'ARC BASQUEIRA EMIDIO,** RG nº 23.***.***-2**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-F, lotada na Secretaria de Administração – SEA, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Gestão de Pessoal - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **BEATRIZ MELO MEIRA**, RG nº 54.***.***-0, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – SEMA, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Farmacêutico, Padrão 16-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
DOMINIQUE TOTI OLIVEIRA ASCENCIO	47.***.***-1	SESA
KELI SANTOS PROENÇA	42.***.***-1	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, **GISELE APARECIDA GEBAILE DE OLIVEIRA,** RG nº 20.***.***-X**,** titular de cargo público de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, referência V, da Secretaria de Administração – SEA, para a Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

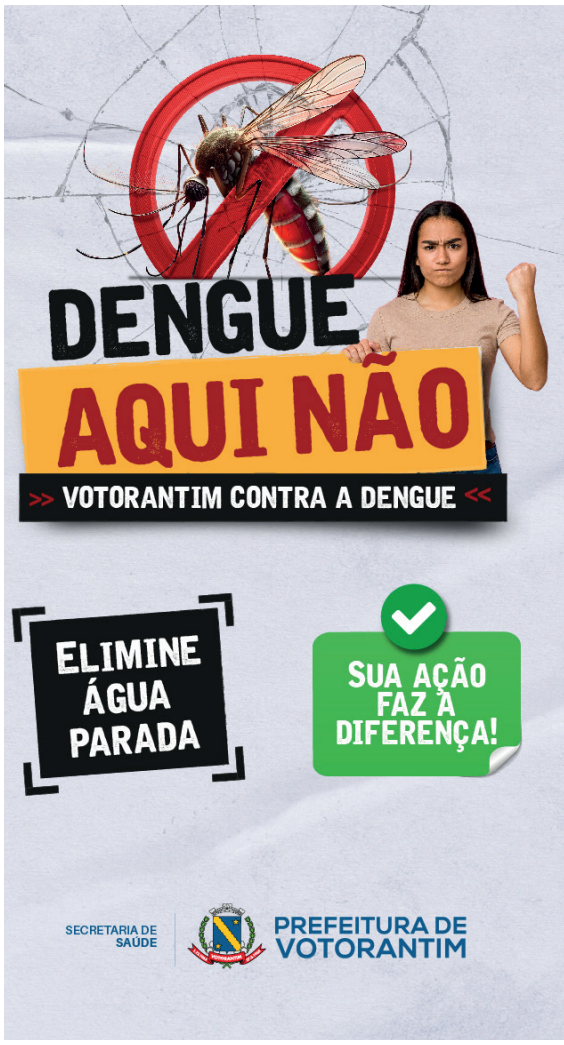
PORTARIA N.º 22.023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A DELIBERAÇÃO CTA Nº 53/2021 DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP, BEM COMO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 253/2025 - SEED,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o funcionário de carreira abaixo nominado, para o exercício da função de Mediador presencial de ensino para o Polo da UAB:

- **GIVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA,** RG nº 28.***.***-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSTA**, RG nº 60.***.***-8, titular de cargo público de provimento efetivo de Encanador, Padrão 8-I, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Transportes Internos – SESP, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR, **WILKIAS FERREIRA**, RG nº 15.***.**3, titular de cargo público de provimento efetivo de Pedreiro, Padrão 8-H, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Manutenção de Próprios Municipais – SESP, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
SILMARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	28.***.***-9	SEA
ALINE AUGUSTA SANTOS	30.***.***-0	SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

ELIMINE ÁGUA PARADA



DENGUE AQUI NÃO



>> VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

Elimine os criadouros do mosquito transmissor

- Mantenha a caixa d´água limpa e bem fechada
- Deixe a sua casa sempre limpa
- Instale telas de proteção em janelas
- Retire os pratos dos vasos de plantas
- Evite água parada em pneus, latas e garrafas vazias.

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

SIGA A PREFEITURA NO INSTAGRAM